



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.093, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Portaria nº 1.071, de 24 de junho de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do art. 2º da Portaria nº 1.071, de 24 de junho de 2019, que institui Comissão responsável pelas demandas da Lei de Acesso a Informação - LAI, passando a ser composta pelos seguintes membros:

“Art. 2º (...)

I – Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Diretoria de Turismo e Cultura:

Titular: Níve Campos Castro;

Suplente: Sara Lopes Civinelli.

Diretoria de Desenvolvimento Social:

Titular: Jairo Carvalho Vieira;

Suplente: Gilvânia Francisca de Paula.

Diretoria de Esporte e Lazer:

Titular: Natália Chitarra Diniz;

Suplente: Edivaldo Fidelis de Oliveira. ”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.071, de 24 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.